

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRROS

COMPOSIÇÃO:

MÁRIO VERRI (PT) – Presidente
JOÃO BATISTA DA SILVA (PDT) – Relator
LUIZINHO GARI (PDT) – Membro
ULISSES MAIA (SDD) – Membro
ODAIR FOGUETEIRO (PMN) - Membro

Agosto/2015

1. INTRODUÇÃO

A cidade é o único espaço geográfico que o indivíduo realmente habita. O Estado e a Nação existem na esfera das leis e das representações, no entanto, na cidade, a pessoa humana mora, estuda, trabalha e nela vive, buscando qualidade e ordenamento.

Hoje, em torno de 83% da população mundial reside nas cidades. E cabe às pessoas e aos governos buscarem diuturnamente implementar ações e políticas que resultem num ambiente igualitário e desenvolvido, onde os direitos e deveres sejam respeitados, pois só assim a convivência se construirá como plena e satisfatória.

No Brasil somos hoje 5.561 municípios e de tão importantes, as cidades tem um tratamento único e especial.

No Paraná somos 399 municípios, dos quais Maringá, fundada em 1947 se apresenta como espelho das ações e idealização da gente que aqui reside.

As cidades são entes federativos, dotados de personalidade jurídica, plenos de autonomia, capazes de legislar e cuidar dos assuntos de interesse local.

Tem como auxílio e direcionamento a Lei Federal 10.257/2001, Estatuto das Cidades, importante lei que baliza as relações das pessoas com a administração pública, o foco das ações, o respeito às vontades da população e o planejamento urbano mais adequado a cada realidade.

Outro marco nacional foi a criação pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 1º de janeiro de 2003, do Ministério das Cidades. Órgão Federal que tem como premissa vir ao encontro das demandas das cidades, capacitando às administrações e provendo recursos para a implementação de

políticas públicas capazes de tornar a cidade um lugar cada vez melhor para viver.

A sociedade deve participar das decisões da cidade e são vários os instrumentos potencializados com a Constituição de 1988, dentre eles os conselhos municipais. Outra ferramenta, ainda mais antiga são as associações de moradores de bairros. Fóruns de discussão e organização dos anseios dos moradores dos bairros, espaços de debates políticos e prestação de serviços.

As associações são experiências de inclusão social, onde os próprios moradores decidem parte das ações do seu bairro, compartilhando e complementando os poderes detidos pelo Legislativo e Executivo municipal.

No entanto, relatos dão conta das dificuldades por que passam as associações da cidade de Maringá, que vão da falta de transparência às dificuldades operacionais e financeiras.

Por esta razão, a Câmara Municipal de Maringá, instalou a Comissão Especial de Estudos, através da Portaria 137/2015, composta pelos vereadores MÁRIO VERRI, JOÃO BATISTA DA SILVA, LUIZINHO GARI, ULISSES MAIA e ODAIR FOGUETEIRO, no objetivo de analisar as atuais condições das associações dos bairros maringaenses, sua legislação e dificuldades, a fim de propor meios que venham a facilitar e ajudar o cotidiano destas fundamentais entidades.

2 CONSIDERAÇÕES

Ouvindo os diversos relatos, tanto de membros de associações, de pessoas interessadas em nelas estar e representantes do Poder Executivo, a Comissão pode evidenciar suspeitas sobre quais as maiores dificuldades e desafios, e de que forma a Administração Municipal poderá contribuir ainda mais as entidades.

Para que uma entidade possa efetivamente funcionar e existir, é necessário um espaço físico, um salão que abrigue suas reuniões e que possa ser usado para benefício da comunidade ou ainda que represente uma fonte de renda para a associação, com os recursos revertidos em melhorias e serviços para sua comunidade.

Atualmente segundo informações do senhor Antonio Cuenca, Presidente da FEABAM, existem em Maringá, 124 associações de bairros, representantes dos 400 bairros da cidade. No entanto, conforme nos apresentou o Poder Executivo, apenas 22 salões comunitários são cedidos para as associações.

Portanto, é visível que um grande desafio é regulamentar os salões cedidos e dotar os demais das mesmas condições, a fim de dar o marco inicial para o processo de organização das comunidades.

As entidades que já possuem sob sua responsabilidade salões comunitários, ainda que em vantagem das demais, também encontram dificuldades para a manutenção dos mesmos.

São vários os relatos de associações que não conseguem pagar sequer as faturas de energia e de água, uma vez que não tem regulamentado a possibilidade de geração de algum tipo de renda, em especial, em se tratando dos salões, a possibilidade de locação dos mesmos.

Uma vez que essas entidades não conseguem pagar as faturas básicas, o que dirá das obras e reparos que qualquer imóvel vai requerendo ao longo do tempo e do uso.

Outra observância da Comissão está no que diz respeito ao descumprimento do previsto nos Estatutos das Associações, no que tange à eleição das diretorias. Muitas diretorias, por descumprimento legal, esquecimento ou falta de interessados, se perpetuam nos mandatos, inibindo assim a participação de outras pessoas no âmbito da administração das entidades. É preciso buscar mecanismos que coíbam esta situação.

A transparência dos estatutos, a legitimidade das diretorias e a possibilidade de disputa devem ser incentivadas pela administração municipal, com apoio do legislativo maringaense.

Hoje, encontram-se situações em que candidatos não conseguem inscrever as chapas e, conseqüentemente, tem seu direito burlado por diretorias detentoras de mandatos.

Assim, estas foram as situações apuradas durante o período em que atuaram os vereadores nas oitivas e levantamento realizados para os estudos da Comissão Especial e a administração municipal deverá prestar sempre o papel de, no mínimo, indutor e facilitador das boas ações da nossa comunidade.

3 RECOMENDAÇÕES

A Comissão Especial de Estudos irá apresentar ao Plenário da Casa, Projeto de Lei que irá tratar dos pontos mais mencionados nos estudos:

- Cessão dos salões comunitários de propriedade do Executivo em prol das associações;
- Fiscalização dos estatutos e, conseqüentemente, na situação eletiva das diretorias das atuais entidades;
- Pagamento pelo Executivo municipal de parte das despesas das associações, em especial faturas de energia elétrica e de água, dentro de limites estabelecidos, e;
- Efetuar reformas estruturais nos salões, sempre que for constatado pelo Executivo a sua necessidade.

Também serão tratadas no Projeto de Lei, as obrigações das entidades, dentre elas a correta conservação dos salões e o uso correto, priorizando as comunidades locais sempre facultadas sua locação quando aprovado pela diretoria e em valores definidos em termo de uso elaborado pelo Executivo Municipal.

Também será providenciada pela Comissão, Indicação ao Executivo sugerindo que seja criada uma campanha impressa, distribuída nos bairros em igrejas, salões e no comércio, orientando a comunidade quanto a participação nas associações.

Os mecanismos e os meios e como procurar informações nos cartórios e na Prefeitura. Irá ser indicado também que o Executivo determine o setor competente que crie um banco de dados das associações, com informações relevantes como nome dos presidentes, data das eleições das entidades.

As associações de bairros são entidades privadas, o que diminui o poder de atuação da esfera pública, porém, por serem de interesse público também dão condições para que a administração nelas atue, regulando e contribuindo para que prestem seu real papel social, que é beneficiar única e exclusivamente a comunidade envolvida.

Desta forma, a Comissão Especial de Estudos, formada para a finalidade de averiguar as condições e propor iniciativas para as associações finaliza suas atividades, sem, no entanto, abster-se de continuar na esfera legislativa sempre a tratar desta temática.

É o relatório, em 20 de agosto de 2015.

MÁRIO VERRI
Presidente

JOÃO BATISTA DA SILVA
Relator

LUIZINHO GARI
Membro

ULISSES MAIA
Membro

3 ANEXOS:

3.1 ATA DA 1ª REUNIÃO - 22/04/2015

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015, reuniu-se, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS**, designada pela Portaria n. 137/2015, a qual visa analisar as atuais condições de atuação das associações de moradores de bairros presentes no Município, bem como a legislação vigente no que concerne ao tema e propor medidas legislativas que regulamentem a organização das instituições em questão e as ações desempenhadas. Às 14h05min, iniciou-se a reunião, com a presença dos Vereadores **MÁRIO VERRI** - Presidente, **JOÃO BATISTA DA SILVA** - Relator e **LUISINHO GARI** - Membro. Deixaram de comparecer os Vereadores Ulisses de Jesus Maia Kotsifas e Odair Fogueteiro. Estiveram presentes a convite da Comissão os representantes da Federação das Associações de Moradores de Bairros de Maringá - FEABAM, os senhores Antonio Cuenca, Presidente, Herculano dos Reis Ferreira, Tesoureiro e Dionilson da Silva Filho - Vice-Presidente da FEABAM e Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Branca Vieira, Parque Residencial Tuiuti e Residencial Village Blue. Inicialmente o Presidente Mário Verri agradeceu a presença de todos e informou que o objetivo da Comissão é verificar as condições de funcionamento das Associações e regulamentar questões pendentes como, por exemplo, as eleições para Presidente, a fim de dar oportunidade para que todos participem. Após, passou a palavra ao Presidente da FEABAM, senhor Antonio Cuenca, a fim de informar como funcionam as Associações de Bairros, como ocorrem as eleições, qual o período, quantas associações existem, entre outras informações. Para responder aos questionamentos, o senhor Antonio Cuenca informou que todos aqueles que se interessam têm a oportunidade de participar das associações de bairros, pois são realizadas eleições periódicas para presidência. Ocorre que, muitas vezes, não há interesse dos moradores do bairro em candidatarem-se, pois o presidente não recebe qualquer auxílio financeiro para exercer aquela função e muitas vezes as despesas são custeadas pelo próprio presidente. Informou que há bairros, em que não há nenhum candidato, em outros há apenas chapa única e há presidentes que abandonam a associação antes mesmo do fim do mandato. Informou, assim, que não há incentivo para

os moradores exercerem a função de presidente das associações. Que, antigamente, os presidentes possuíam vale-transporte para deslocarem-se ao centro da cidade, mas o benefício foi extinto na gestão do Prefeito José Cláudio. Informou que, atualmente, conseguiu, por empenho pessoal junto à TCCC, algumas carteirinhas para transporte gratuito aos presidentes das associações, mas não para todos. Informou que todos os membros da Diretoria da FEABAM possuem suas ocupações habituais, de forma que não possui condições de ir a todos os bairros para verificar quem tem interesse de ser presidente de associação e que é um trabalho voluntário. Após, o Presidente Mário Verri questionou quantas associações de moradores de bairros há em Maringá. Em resposta o senhor Antonio Cuenca informou que existem 124 associações, destas, cerca de 12 não fazem parte da FEABAM, que em Maringá existem mais de 400 bairros, 355 habitados. Que nem todos os bairros possuem associações de moradores. Em seguida, o Presidente Mário Verri questionou qual o procedimento para a eleição da diretoria das associações de moradores. Ao que o senhor Antonio Cuenca informou que é feito um edital com divulgação no bairro, podendo as pessoas que têm interesse em candidatar-se, fazer a inscrição com o presidente da própria associação ou com o presidente da FEABAM. Informou que a FEABAM possui sede na Avenida Sophia Rasgulaef, n. 2455, mas que não possui funcionário para atendimento diário, motivo pelo qual deixa seu telefone disponível para contato quando necessário. Após, o Presidente Mário Verri questionou há quanto tempo o senhor Antonio Cuenca está na presidência da FEABAM e qual sua ocupação, ao que este informou estar há nove anos na FEABAM e ser assessor do gabinete do Deputado Federal Ricardo Barros, trabalhando em seu escritório em Maringá há dezoito anos. Finalizados seus questionamentos, o Presidente Mário Verri abriu a palavra para questionamentos dos presentes. Inicialmente, fez uso da palavra o senhor Raul Pereira da Silva, assessor parlamentar do Vereador Tenente Edson, informando que foi procurado por um senhor pertencente à associação de moradores dos Bairros Andrade, Ebenezer e Alvorada III, para fazer o registro de uma chapa e concorrer às eleições. Mas que encontrou grande dificuldade em realizar o registro junto à FEABAM, pois dirigiu-se à sede da Federação várias vezes, estando fechada todas elas, bem como tentou contato por telefone, da mesma forma, sem sucesso. Dessa forma, questionou como proceder para fazer o registro diante da dificuldade de encontrar alguém na FEABAM.

Em resposta, o senhor Antonio Cuenca informou que está disponível para fazer esses atendimentos no escritório do Deputado Federal Ricardo Barros, seu local de trabalho, das 08h00min às 18h00min. Informou que, normalmente, é mais fácil registrar a candidatura na sede da própria associação. Que enfrenta muitas dificuldades em relação às eleições, pois têm que ser feitas sempre aos domingos para que a população possa ir votar, por essa razão, às vezes, as diretorias são eleitas por meio de assembléia geral convocada para esse fim, outras vezes, reúnem-se as chapas concorrentes para conciliarem-se e formarem chapa única. Encerrada a resposta, fez uso da palavra o Vereador João Batista da Silva que informou reconhecer as dificuldades enfrentadas pelas associações de moradores de bairros, pois as pessoas não têm interesse em participar de forma ativa das associações. Após, fez uso da palavra o Vereador Luisinho Gari que questionou a respeito da administração dos salões comunitários dos bairros e da questão de cobrar aluguel para permitir o uso, pois muitos munícipes têm encontrado dificuldade para utilizarem esses espaços. Em resposta o senhor Antonio Cuenca informou que é uma situação complicada, pois, antigamente, a administração dos salões comunitários era de responsabilidade das associações, mas depois passou para a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários. Com a extinção dessa Secretaria não sabe informar em que departamento da Prefeitura concentra-se esse assunto, mas que, atualmente, a administração dos salões comunitários está sob responsabilidade da Prefeitura, e não mais com as associações de moradores. Informou que as associações são proibidas de alugar os salões comunitários, mas que, na prática, o Presidente cede o uso do espaço, desde que haja o pagamento de uma taxa de manutenção para limpeza e demais despesas. Quanto ao tema asseverou o Presidente Mário Verri sobre a necessidade de regulamentação, pois verifica-se não haver qualquer critério para cessão do uso ou do valor a ser pago, ficando a cargo de cada presidente fixar o valor que entender correto para utilização do salão comunitário, evidenciando-se a falta de organização das associações. Além disso, considerou absurda a necessidade de qualquer cidadão que queira fazer o registro de chapa para eleição de uma associação ter que dirigir-se a um escritório político de um Deputado, não havendo local adequado para tanto. Dessa forma, frisou a necessidade de fixar regras para o funcionamento das associações, para as eleições de diretorias, bem como para

utilização dos salões comunitários a fim de beneficiar a população. Quanto ao tema o Vereador João Batista da Silva citou um caso que chegou a seu conhecimento acerca da cobrança de R\$ 700,00 de uma senhora para uso do salão comunitário do Jardim Alvorada. Por sua vez, citou o Vereador Luisinho Gari casos de atraso no pagamento de faturas de energia elétrica dos salões comunitários, havendo o corte no fornecimento em razão da falta de pagamento, o que prejudica a utilização pela população. Asseverou, assim, a necessidade de fiscalização sobre os presidentes das associações. Nesse sentido, o Presidente Mário Verri afirmou que é esse o objetivo da Comissão, regulamentar todas essas situações, criar regras para utilização dos salões comunitários e o bom funcionamento das associações, determinando-se períodos de mandato dos presidentes e a obrigatoriedade de eleição, com a divulgação adequada do edital. Em seguida, solicitou o Presidente Mário Verri que o senhor Antonio Cuenca encaminhasse à Comissão o Estatuto da FEABAM para compor os documentos de estudo. Após, solicitou à assessoria da Comissão que realizasse o levantamento das leis existentes que versam sobre as associações de moradores de bairros para análise. Nesse sentido, sugeriu o senhor Herculano dos Reis Ferreira, Tesoureiro da FEABAM, que os Vereadores verificassem a possibilidade de a Prefeitura ceder um servidor público para realizar o atendimento diário na sede da Federação. Em resposta à solicitação, o Presidente Mário Verri informou que não tem conhecimento se é possível a cessão de servidores nesse caso, mas que irá analisar a sugestão, ou, alternativamente, verificar se há na Prefeitura um local adequado para atendimento das questões referentes às associações de moradores. Quanto ao tema, informou o senhor Antonio Cuenca que, antigamente, era responsável por essas questões a Secretaria de Assuntos Comunitários, mas foi extinta, não sabendo informar a quem foi designada a responsabilidade. Quanto às eleições para presidente das associações, o senhor Herculano dos Reis Ferreira informou que a questão está regulamentada no Estatuto da FEABAM, o qual determina a realização de eleições, com divulgação do edital, e demais normas necessárias. Ressalvou, todavia, que a FEABAM não consegue funcionar a contento em razão de questões estruturais. Em relação à cobrança de aluguel pelo uso do salão comunitário, informou que foi determinado pela Prefeitura a proibição na locação, mas existe a necessidade de pagamento de taxa de limpeza

para manutenção do próprio salão. Informou que enfrentam muitas dificuldades nesse sentido, pois alguns salões já foram arraboados por ladrões, por não haver, sequer, iluminação adequada. Dessa forma, parabenizou a iniciativa dos Vereadores em abrir uma Comissão de Estudos sobre o assunto, a fim de dar mais garantias às associações e auxiliá-las nas questões mais complexas, como a criação de um subsídio para pagamento das despesas mínimas das associações, a fim de que não seja necessária a cobrança de taxas da população, pois muitas das contas dos salões comunitários são pagos pelos próprios presidentes. Informou, ademais, que todas as atas das eleições realizadas são registradas no Cartório de Títulos e Documentos. Após, fez uso da palavra o senhor Dionilson da Silva Filho, Vice-Presidente da FEABAM e Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Branca Vieira, Parque Residencial Tuiuti e Residencial Village Blue, informando que tudo o que é feito na associação em que é presidente ocorre por interesse da comunidade e que o pagamento das despesas de água e energia elétrica correm por conta da Prefeitura de Maringá. Informou que os presidentes de associações assinam um termo de cessão de uso dado pela Prefeitura e, em razão desse termo, passam a responder com seu patrimônio pessoal pelas contas de água e energia elétrica, retirando a responsabilidade da Prefeitura. Informou que quando foi eleito presidente da associação, se recusou a assinar o termo, motivo pelo qual, essas despesas do salão comunitário são destinadas à Prefeitura, dessa forma, possibilita-se a utilização do salão pela comunidade, sem necessidade de cobrança de taxas. Informou, todavia, que as demais despesas de manutenção, como pintura, trocar vidraças, etc. são custeadas pelo presidente da associação. Após, o Presidente Mário Verri abriu a palavra aos vereadores para suas considerações finais. Assim, manifestou-se o Vereador Luisinho Gari frisando a necessidade de regulamentar a questão do pagamento das contas de água e energia elétrica, de forma a estender o benefício de custeio pela Prefeitura a todas as associações para que a população possa utilizar os salões comunitários. Em suas considerações finais afirmou o senhor Antonio Cuenca que está disposto a auxiliar os Vereadores a fim de realizar um trabalho de fortalecimento das associações de moradores de bairros e parabenizou os Vereadores pela iniciativa de criar uma comissão de estudos para discutir o tema. Não havendo outras manifestações, o Presidente Mário Verri informou que a Comissão reúne-se ordinariamente às quartas-feiras, às 14 horas,

3.2 ATA DA OITIVA REALIZADA - 06/05/2015

Aos seis dias do mês de maio de 2015, reuniram-se, no Plenário Horácio Raccanello Filho, os Vereadores **MÁRIO VERRI** e **LUISINHO GARI**, com o objetivo de proceder à oitiva dos senhores Júlio Almeida de Oliveira, pré-candidato à presidência da Associação de Moradores dos Jardins Andrada, Sumaré e Novo Alvorada, e **Antônio Beraldo**, presidente da Associação de Moradores da Vila Operária. Estiveram presentes também os senhores Rafael Wenceslau e Altino Fanhani, respectivamente 1º Secretário e Diretor Social da Associação de Moradores da Vila Operária. Às 14h05min, iniciou-se a reunião, informando o Vereador Mário Verri que o objetivo das oitivas é verificar qual a situação de funcionamento das associações de moradores de bairros, convidando os palestrantes para comporem a mesa de trabalhos. Inicialmente, questionou ao senhor Júlio Almeida de Oliveira quais as dificuldades que está enfrentando no registro da chapa para concorrer à eleição para presidência da Associação de Moradores do Jardim Andrada. Em resposta, o senhor Júlio informou que há algum tempo está tentando se inscrever à eleição, todavia, não consegue realizar a inscrição por não encontrar o senhor Antonio Cuenca, sendo que na sede da Feabam não há ninguém para realizar o atendimento. Informou que ligou por diversas vezes ao senhor Cuenca, mas não conseguiu contato, e que na associação do bairro, o atual presidente não dá nenhuma informação a esse respeito. Registrou que da forma como está, falta transparência para que todos tenham acesso à participação. Quanto ao tema, o Vereador Mário Verri informou que o objetivo da Comissão de Estudos das associações de moradores de bairros é justamente regulamentar essas situações para propiciar a participação de todos. Após, o Vereador Mário Verri questionou ao senhor Antonio Beraldo acerca de como ocorrem as eleições na Associação de Moradores da Vila Operária. Em resposta, o senhor Antonio Beraldo, informou que a eleição ocorre a cada três anos e que a última ocorreu no ano passado, permitindo-se a reeleição por uma vez para presidente. Além disso, admite-se a candidatura do presidente para cargo diverso. Informou que associação possui sede, mas não possui salão comunitário porque, há algum tempo, o antigo presidente, por não conseguir arcar com as despesas de manutenção do imóvel, devolveu para a Prefeitura, que, por sua vez, passou o salão para ser

utilizado pela entidade “Viva Vida”. Nesse sentido, questionou o Vereador Mário Verri, no caso de a Prefeitura arcar com as despesas do salão, se haveria condições de uso pela comunidade. Ao que o senhor Antonio Beraldo respondeu que sim. Informou, ainda, que as despesas de água e energia elétrica da sede da associação são pagas pelo presidente, mas que a sede está em más condições de uso. Que já solicitou à Prefeitura concessão de um local para uso da associação no Espaço Brinco da Vila, mas até o momento não foi atendido. Após, questionou o Vereador Mário Verri como ocorre a manutenção da sede da Associação. Em resposta, o senhor Antonio Beraldo informou que as despesas ficam por conta dos próprios dirigentes da associação, que se utilizam da comercialização de um jornal e da venda de números de rifas que são doados pela Cocamar, além de outras doações. Que quando os valores levantados são insuficientes para custear todas as despesas, os dirigentes da associação contribuem. Informou que faz solicitações para a Prefeitura, mas que na maioria das vezes não são atendidos. Informou que apenas a Setrans e a Guarda Municipal atenderam algumas solicitações da Associação. Informou, por fim, que estão credenciados no Ceasa e quando há sobras de mercadorias, elas são doadas para a associação. Encerrada a resposta, o Vereador Mário Verri informou que a Comissão das Associações de Moradores de Bairros pode ajudar muito através da regulamentação dos assuntos ligados às associações, principalmente em relação aos salões comunitários, para que tenham condições de utilização pela população e que sejam sustentáveis, remetendo-se o pagamento de despesas de água e energia elétrica para a Prefeitura, já que a propriedade é do Município, cedendo-se a utilização do espaço mediante o termo próprio em nome do presidente. Dessa forma, sempre que houver substituição do presidente da associação, deverá ser confeccionado um novo termo de cessão, uma vez que o responsável pela administração do salão comunitário é o presidente. Assim, informou que a regulamentação resolverá questões pendentes como, por exemplo, a possibilidade de o presidente alugar o salão comunitário para realização de eventos pela comunidade, como forma de gerar renda para a associação, desde que seja tudo registrado e contabilizado. Quanto ao tema, o senhor Antonio Beraldo informou que a atitude da Prefeitura em relação aos salões comunitários e às associações é de total descaso, pois não há qualquer apoio para o bom funcionamento e aproveitamento das

3.3 ATA DA OITIVA REALIZADA - 13/05/2015

Aos treze dias do mês de maio de 2015, compareceu, no Plenário Dr. Horácio Raccanello Filho, o Vereador **MÁRIO VERRI** com o objetivo de proceder à oitiva do senhor **Omar Loureiro**, presidente da Associação de Moradores do Jardim Alvorada. Às 14h23min, iniciou-se a oitiva, informando o Vereador Mário Verri que o objetivo é verificar qual a situação de funcionamento das associações de moradores de bairros, como ocorrem as eleições e como é feita a administração dos salões comunitários. Após, convidou o palestrante para compor a mesa de trabalhos. Inicialmente, questionou ao senhor Omar Loureiro desde quando está na presidência da associação, quantas chapas concorreram à eleição, como ocorre o pagamento das despesas do salão comunitário, se há locação do salão comunitário e qual a fonte de recursos da associação. Em resposta o senhor Omar informou que a última eleição foi disputada por cinco chapas e que foi eleito presidente da associação em dezembro do ano passado, mas já participava da associação, tendo concorrido sem vitória em outras eleições. Informou que o salão comunitário é coordenado pela associação, que também responde pelas despesas de água e energia elétrica. Que, normalmente, não há cobrança de aluguel para o uso do salão pela comunidade, permitindo-se o uso para realização de eventos, mediante o pagamento de uma taxa de limpeza. Que as despesas decorrentes do salão são pagas com os valores arrecadados nas festas tradicionais do bairro promovidas pela associação, como o Fest Alvorada e o Festival da Juventude, e que os valores arrecadados são usados para quitar os débitos do ano inteiro. Após, o Vereador Mário Verri questionou como são pagas as despesas com reformas do salão. Em resposta o senhor Omar esclareceu que, como está há pouco tempo na presidência, ainda não teve necessidade de realizar nenhuma reforma no salão, mas afirmou acreditar que as despesas decorrentes de reformas fiquem a cargo da Prefeitura de Maringá, por ser a proprietária do imóvel. Quanto ao tema, lembrou o Vereador Mário Verri que há casos em que a Prefeitura paga as despesas de água e energia elétrica do salão da associação e o objetivo dos estudos da CEE é estender esse benefício a todas. Após, questionou se durante as festas tradicionais do bairro há cobrança de aluguel das pessoas que montam atividades comerciais na região da festa. Em resposta o senhor Omar informou que não há

cobrança de qualquer taxa ou porcentagem dos lucros das pessoas que montam suas atividades comerciais nos arredores das festas, que apenas pagam uma ajuda de custo para o pagamento das despesas de energia elétrica e da água que é utilizada na festa, que também fazem uso. Informou que esse ano já foi realizado um Festival da Juventude, que gerou prejuízo para a associação. Após, o Vereador Mário Verri destacou que o objetivo da Comissão de Estudos é regulamentar situações e tentar aplicar as mesmas regras para todos, propiciando a participação popular, a fim de dar boas condições de funcionamento às associações. Disse, ainda, que a Comissão verificou a ocorrência de um caso em que uma chapa concorrente não consegue se inscrever para participar da eleição por falta de apoio da Feabam, o que não poderia ocorrer. Quanto ao tema, o senhor Omar frisou que a Feabam sempre apoiou a associação, que na última eleição foi divulgado o edital corretamente e que foram realizadas reuniões antes da eleição, tudo dentro da normalidade. Nesse sentido, afirmou o Vereador Mário Verri que isso se deve em razão do tamanho e da importância da Associação do Jardim Alvorada. Além disso, destacou que, em razão das peculiaridades dessa associação, há a possibilidade de realizar grandes eventos, pois há o apoio do comércio da região, que possui capacidade para tanto. Em seguida, questionou se há interesse de a associação realizar a feira ponta de estoque, que já aconteceu outras vezes. Em resposta o senhor Omar destacou que pretendem realizar a feira ponta de estoque em agosto deste ano. Após, frisou o Vereador Mário Verri que as situações relativas às associações devem ser estudadas e regulamentadas para funcionarem corretamente a fim de servir à comunidade. Informou, ademais, que a Comissão não fará mais reuniões de estudos, passando à fase de elaboração do Relatório Final. Por fim, passou a palavra ao senhor Omar para suas considerações finais. Dessa forma, o senhor Omar esclareceu que está há dez anos envolvido nas questões da associação e que pretende trabalhar a fim de reativar o carnaval de rua na região. Após, agradeceu o convite de vir à Comissão para prestar os esclarecimentos. Em seguida, o Vereador Mário Verri declarou que a Comissão das Associações de Moradores de Bairros pode ajudar muito através da regulamentação dos assuntos ligados às associações, principalmente em relação aos salões comunitários, para que tenham condições de utilização pela população e que sejam sustentáveis, remetendo-se o pagamento de despesas de água e energia

elétrica para a Prefeitura, já que a propriedade é do Município. Assim, acredita que a regulamentação resolverá questões pendentes como, por exemplo, a possibilidade de o presidente alugar o salão comunitário para realização de eventos pela comunidade, como forma de gerar renda para a associação, desde que seja tudo registrado e contabilizado. Não havendo outras manifestações, o Presidente Mário Verri agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. x.

3.4 ATA DA OITIVA REALIZADA - 17/06/2015

Aos dezessete dias do mês de junho de 2015, compareceu, no Plenário Dr. Horácio Raccanello Filho, o Vereador **MÁRIO VERRI** e o Vereador **LUIZINHO GARI** com o objetivo de proceder à oitiva do senhor **Luiz Carlos Manzatto, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Maringá**. Às 14h00min, iniciou-se a oitiva, informando o Vereador Mário Verri que o objetivo é verificar qual a situação de funcionamento das associações de moradores de bairros, como ocorrem as eleições e como é feita a administração dos salões comunitários. Após, convidou o palestrante para compor a mesa de trabalhos. Inicialmente, o Vereador Mário Verri questionou ao senhor Luiz Carlos Manzatto se a Prefeitura exerce algum tipo de coordenação sobre as associações de moradores de bairros ou sobre o uso dos salões comunitários, se fiscaliza as eleições ou se há algum controle. Em resposta o senhor Manzatto informou que os salões comunitários são construídos mediante repasse de recursos do Governo Federal e o Município de Maringá cede o terreno para construção. Os salões são construídos apenas onde há uma associação de moradores de bairro devidamente constituída, sendo conferida a ela uma concessão de uso do salão, por um período de até quatro anos, a partir da eleição do presidente. Informou que, atualmente, não há regras ou condições para a cessão de uso dos salões, nem os deveres da associação na gestão. A única regra é que se a Prefeitura tiver necessidade de utilizar o salão para realizar algum evento, a associação deverá permitir o uso. No que concerne à possibilidade de locação do salão por particulares, também não há regra, mas é permitida a locação. Ocorre que algumas associações permitem o uso mediante uma pequena taxa de limpeza, enquanto outras cobram aluguel de até R\$ 800,00 (oitocentos reais). Concluiu, assim, que, por não haver regras, existem disparidades. Da mesma forma, há associações em excelentes condições de funcionamento, enquanto outras estão abandonadas. Informou que ficava a cargo da FEABAM organizar as associações de bairro e administração dos salões comunitários, mas se pode verificar que esse sistema não está funcionando. Informou que há 22 associações com salão comunitário. A Prefeitura fez vistoria nas associações nos últimos trinta dias e verificou a existência de associações com todos os documentos regulares, até associações totalmente abandonadas. Esses assuntos

4 ENCAMINHAMENTOS EXTERNOS:

- Ofício n. 01/2015 - CEE -137/2015, datado de 15 de abril de 2015, Ao Senhor **ANTÔNIO CUENCA** - Presidente da FEABAM - Av. Sophia Rasgulaef, n. 2455, Jd. Oásis. - MARINGÁ/PR., convidando-o para fazer uma explanação sobre as atuais condições de funcionamento das Associações de Moradores de Bairros existentes no Município de Maringá **na próxima reunião, a realizar-se no dia 22 de abril (quarta-feira), às 14 horas, no Plenarinho Dr. Horácio Raccanello Filho.**
- Ofício n. 02/2015 - CEE -137/2015, datado de 06 de maio de 2015, ao Senhor **JÚLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** -, **na próxima reunião, a realizar-se no dia 06 de maio (quarta-feira), às 14 horas, no Plenarinho Dr. Horácio Raccanello Filho.**
- Ofício n. 03/2015 - CEE -137/2015, datado de 29 de abril de 2015, Ao Senhor **ANTÔNIO BERALDO** - Presidente da Associação de Moradores da Vila Operária - Rua Barroso, n. 206, Vila Operária, CEP 87050-160 - MARINGÁ/PR, convidando-o para fazer uma explanação sobre as dificuldades encontradas para se registrar a Candidatura para a Presidência de bairro na cidade de Maringá, **na próxima reunião, a realizar-se no dia 06 de maio (quarta-feira), às 14 horas, no Plenarinho Dr. Horácio Raccanello Filho.**
- Ofício n. 04/2015 - CEE -137/2015, datado de 29 de abril de 2015, Ao Senhor **OMAR LOUREIRO** - Presidente da Associação de Moradores do Jardim Alvorada - Avenida Sophia Rasgulaeff, n. 693 - Centro Comunitário do Jardim Alvorada. MARINGÁ/PR, convidando-o para fazer uma explanação sobre a atual condição de funcionamento da Associação de Moradores da Vila Operária, **na próxima reunião, a realizar-se no dia 06 de maio (quarta-feira), às 14 horas, no Plenarinho Dr. Horácio Raccanello Filho.**

- Ofício n. 05/2015 - CEE -137/2015, datado de 06 de maio de 2015, Ao Senhor **CARLOS ROBERTO PUPIN** - Prefeito Municipal. 1. Quais associações de moradores dispõem de concessão de direito real de uso de áreas de terras para a construção de salão comunitário ou outras benfeitorias? Igualmente, informar se algum imóvel foi revertido ao município em razão do término do prazo de concessão ou por descumprimento de cláusulas do termo de concessão; 2. Quantos salões há em Maringá e quais suas localizações; 3. Quais os salões comunitários que são de propriedade do Município de Maringá? Em caso positivo, listar os bairros, endereços e informar quais são cedidos às associações de moradores e, neste caso, enviar uma cópia do termo de cessão. Ao Senhor **CARLOS ROBERTO PUPIN**, Prefeito Municipal.
- Ofício n. 06/2015 - CEE -137/2015, datado de 11 de junho de 2015, Ao Senhor **LUIZ CARLOS MANZATTO** - Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Maringá, convidando-o para prestar esclarecimentos perante a CEE no dia 17 de junho, quarta-feira, às 14h00min, nesta Casa de Leis, no Plenário Dr. **Dr. Horácio Raccanello Filho**.